



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Brasília, DF, 30 de agosto de 2016.

OF / CBE / PRES / N° 2016.533.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Senhores (as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: PROGRAMAS DE INCENTIVOS - ENCERRAMENTO

Referência: OF/CBE/PRES/N° 2016.482 de 28 de junho de 2016.

Prezados (as) Senhores (as),

1. Vimos pelo presente, conforme estipulado no documento de referência, ratificar o cancelamento de todos os contratos de atletas e equipe técnica em 31/08/2016. Assim, a partir da data mencionada estão suspensos os benefícios de bolsa auxílio, auxílio transporte, auxílio alimentação e custeio de competições internacionais. Os documentos de distrato estão sendo encaminhados aos interessados.
2. A Confederação Brasileira de Esgrima concentrou grande parte de seus recursos, orçamento do presente exercício, para preparação das equipes e atletas participantes dos Jogos Olímpicos Rio2016, culminando na participação em 40 provas FIE válidas para o ranking mundial, além de estágios de treinamentos internacionais e outros meios de preparação.
3. A entidade busca agora a renovação de seu contrato de patrocínio e, também, recursos extras para início da temporada 2016/2017 da Federação Internacional.
4. Vale ressaltar que o Plano de Saúde Bradesco permanece válido até 30/09/2016 e que havendo renovação junto a operadora, de pronto, notificaremos a toda nossa comunidade.
5. À disposição para qualquer informação necessária.

Atenciosamente,

GERLI DOS SANTOS
Presidente CBE